RELATÓRIO DE AUDITORIA

MODALIDADE: AUDITORIA ORDINÁRIA
AUDITADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
RESPONSÁVEL: ELEAZAR FERREIRA LOPES
PERÍODO AUDITADO: JANEIRO - MAIO DE 2016
PERÍODO DA AUDITORIA PLANEJADO: 20/04/2017 e 21/06/2017
RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA: LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Processo Administrativo de Auditoria (PAA), tombado pelo n°. 2625/2017, objetivou verificar se as rotinas de entrada e saída de bens de consumo estão sendo efetivadas no almoxarifado central, bem como verificar os se quantitativos apontados pelo sistema de informação conferem com o estoque físico.

Esse procedimento surgiu em virtude do Plano Anual de Auditoria 2016 (PAAI), aprovado pelo Decreto Municipal n.º 405/2016, que estabelece planejamento anual de auditoria interna – PAAI 2016, da administração direta e indireta do município de Fundão ES, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

Dessa forma, para orientação dos trabalhos foram utilizadas as questões de auditoria apresentadas no item 3.1 do PAAI 2016, quais sejam:

- **Todo material adquirido pela Prefeitura municipal tem sido registrado no Setor de Almoxarifado?**
- **Há registro de saída de materiais do estoque?**
- **O saldo sistêmico confere com o saldo físico dos bens em estoque?**

2. ACHADOS

2.1 Realizou-se registro da liquidação da nota fiscal n°.2333, no valor de R$127,37 (cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), em favor da empresa A E C COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME, entretanto não houve registro no sistema de Almoxarifado.

2.2 Há divergência de R$0,01 (um centavo) entre os lançamentos de almoxarifado e contábil nas notas n°s. 17890, 17931, 17953 e 17998, em favor da empresa COMERCIAL LIDER LTDA.

2.3 Realizou-se registro da liquidação das notas fiscais n°s.404 e 406 no valor de R$890,93 (oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos) cada uma, em favor da empresa SHEILA SISCHINI DO NASCIMENTO - ME/MEE, entretanto não houve registro no sistema de Almoxarifado.

2.4 Realizou-se registro da liquidação das notas fiscais n°s.6001, 6002 e 6003 no valor total de R$18.806,80 (dezoito mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos), em favor da empresa TRACVEL PECAS PARA TRATORES LTDA, entretanto não houve registro no sistema de Almoxarifado.

2.5 Há registro físico tempestivo de saída de materiais gerados a partir do sistema de informações e assinado pelo servidor requisitante.

2.6 Há convergência entre o saldo sistêmico e o saldo físico dos bens selecionados amostralmente para conferência.

3. ENCAMINHAMENTOS

3.1 Dar ciência dos achados aos secretários de Finanças e Gestão para realizarem os acertos contábeis referentes aos itens 2.1 - 2.4 num prazo de 10 dias.

3.2 Retornar os autos à auditoria para emissão de certificado de auditoria.

Fundão, 08 de maio de 2017.

LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA
Auditor Interno
CRA/ES 24260

JENIFER A. DA SILVA OLIVEIRA
Contadora
CRC/SP 304535/T-ES

DÉBORA ASSIS LIMA
Analista Administrativo e Financeiro
CRA/ES 24479